



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

**16 Implantação de tapa-buracos.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação da operação tapa-buracos em as ruas no Setor 06, priorizando o início dos serviços na Rua Onofre Duarte de Oliveira Martins, em frente ao Colégio Dayse Mara.

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores e usuários da via, uma vez que o referido trecho se encontra em condições precárias, apresentando diversos buracos que comprometem a trafegabilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Destaca-se que a proximidade com o Colégio Dayse Mara intensifica o fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, aumentando o risco de acidentes. Dessa forma, a realização do serviço é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança à população.

**17 Solicitação de demarcação de vagas de estacionamento e pintura da faixa de pedestre.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a demarcação das vagas de estacionamento nas vias públicas em torno do Colégio Dayse Mara de Oliveira Martins, bem como a pintura da faixa de pedestres em frente à referida instituição de ensino.

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais usuários que circulam diariamente nas imediações do Colégio Dayse Mara de Oliveira Martins.

A ausência de sinalização adequada, especialmente quanto às vagas de estacionamento, tem ocasionado desordem no fluxo de veículos, dificultando o embarque e desembarque de estudantes. Além disso, a inexistência ou desgaste da faixa de pedestres em frente à escola aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos pedestres, principalmente crianças.

Dessa forma, a implantação dessas medidas de sinalização horizontal contribuirá para a organização do tráfego, promovendo maior segurança e mobilidade urbana, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro e às necessidades da comunidade escolar.

**18 Implantação de sentido de mão única.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de sentido de mão única na Rua Onofre Duarte de Oliveira Martins, no trecho compreendido da Rua Rio Grande do Norte até a Rua Monteiro Lobato, com a devida sinalização vertical e horizontal.

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do tráfego e proporcionar maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a referida via. Atualmente, o fluxo de veículos em mão dupla, aliado à largura limitada da rua e ao estacionamento em ambos os lados, tem gerado dificuldades de circulação, aumentando o risco de acidentes e congestionamentos.

A implantação do sentido de mão única contribuirá para a fluidez do trânsito, facilitará o acesso dos moradores e garantirá melhores condições de mobilidade urbana. Além disso, a medida possibilitará uma melhor organização das vagas de estacionamento e a adequada circulação de veículos de emergência e transporte escolar.

### 19 Solicitação de demarcação de vagas de estacionamento.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a demarcação das vagas de estacionamento na calçada em torno das instituições de ensino, especialmente em frente ao CTPM XIII Colégio Tiradentes da Polícia Militar e ao Colégio Plácido de Castro.

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança para alunos, pais, professores e demais usuários que transitam diariamente nessas localidades. A ausência de sinalização adequada para estacionamento tem gerado transtornos, dificultando o embarque e desembarque de estudantes, além de aumentar o risco de acidentes.

A demarcação das vagas contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, promovendo maior ordenamento do trânsito e assegurando melhores condições de acessibilidade e segurança no entorno das referidas instituições de ensino.

**SILVIO AQUERLEY DA SILVA**

Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000

Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IVANI ADRIANO DA SILVA SOUZA, ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**, em 17/04/2026 às 10:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 17/04/2026 às 10:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3922966** e o código verificador **058CEF27**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	22/04/2026 08:30
2	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	22/04/2026 08:51

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 106	28/04/2026	<a href="#">3944442</a>

